
Fwd: Credenciamento de Leiloeiros SENAD - 01/2026

De Jorge Vinícius de Moura Corrêa <vinicius@renovarleiloes.com.br>
Data Seg, 06/04/2026 09:08
Para Credenciamento de Leiloeiros - UCL <credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>

You don't often get email from vinicius@renovarleiloes.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezados(as), bom dia!

Com relação ao repasse de custos aos arrematantes, será nos percentuais abaixo informados(5% e 3%), além da comissão pela venda em leilão?

Desde já, agradeço o retorno.

Abraços

Jorge Vinícius de Moura Corrêa
Leiloeiro Oficial RS/SC
(55)3312-4549 / (55)9-9981-7649
www.renovarleiloes.com.br



Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, seus dados estão seguros e guardados de forma sigilosa nesta empresa. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br ou confira nossa política de privacidade no site www.renovarleiloes.com.br.

----- Mensagem original -----

Assunto:Credenciamento de Leiloeiros SENAD - 01/2026
Data:2026-03-30 09:58
De:leilao.senad@gmail.com
Para:vinicius@renovarleiloes.com.br
Cópia:leilao.senad@gmail.com

Prezado(a) JORGE VINICIUS DE M. CORRÊA,

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, realizará Processo de Habilitação com vistas ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais, na qualidade de pessoa física, com vistas à futura contratação destinada à prestação de serviços de alienação de ativos oriundos da prática de crimes, apreendidos ou sequestrados, por meio de leilão ou venda direta, independentemente de sua natureza jurídica, momento processual e localização urbana ou

rural, em todos os Estados da Federação, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2026 e em seus anexos.

O Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 01/2026 substitui integralmente todo e qualquer credenciamento anterior. Assim, os contratos de leiloeiros atualmente vigentes com a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) serão, gradualmente, à medida que forem se encerrando, substituídos pelos contratos a serem firmados com base no novo Edital de Credenciamento.

A nova sistemática permitirá ao leiloeiro credenciado atuar na alienação de todos os tipos de ativos durante a vigência contratual, independentemente de sua natureza — móvel ou imóvel — ou de sua vinculação a fundos específicos, abrangendo bens do FUNAD, de outros fundos ou de origem judicial.

Entre as principais inovações do novo credenciamento, destacam-se:

- Possibilidade de credenciamento e contratação de um mesmo leiloeiro para atuação em mais de um Estado e/ou região de leilão.
- Além da comissão de 5% sobre o valor da arrematação, será facultado prever percentual de repasse de custos ao arrematante.

1. **Bens imóveis:** até 3% do valor da arrematação.
2. **Bens móveis:** até 5% do valor da arrematação.

Informa-se que, nos Estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e Minas Gerais, as áreas de atuação foram subdivididas em regiões de leilão.

O leiloeiro oficial interessado deverá apresentar a documentação exigida no Edital por meio do SEI do MJSP.

Dúvidas: credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br

Link:

<https://www.gov.br/mj/...>

Atenciosamente,

Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD